



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIRAT Nº-236 , de 19 DE AGOSTO de 2015.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 15414.002453/2015-71,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, CNPJ nº 28.196.889/0001-43, com sede na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2015:

I – Aumento do capital social em R\$ 275.262.940,07, elevando-o para R\$ 655.745.274,95, representado por 698.763 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 380.763 ordinárias e 318.000 preferenciais; e

II – Alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO GIRÃO GUIMARÃES**  
Diretor de Autorizações